FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 39/25

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar o programa SuperAção SP.
Autoria: Dr. José Eduardo Doca

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar e fiscalizar o programa SuperAção SP.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 40/25
Proc. n.º 228/25